

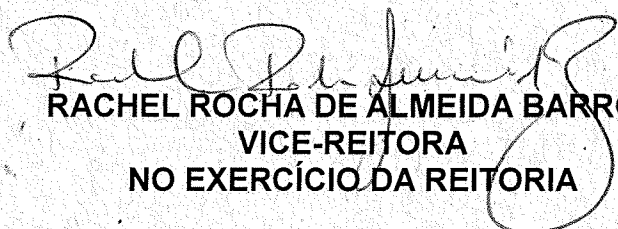


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 817, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000181/2013-48, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 25462184, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no período de 03.03.2013 a 03.03.2014, homologando-se o período de 03.03.2013 a 17.04.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 26/04/13